



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

111

## DECRETO N.º

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1892, de 19 de dezembro de 1994.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguinte dotação do orçamento vigente:


1200 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
1201 - Gabinete do Secretário	
1201.16870212.073 - Manutenção do aeroporto	
499/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
	-----
T O T A L.....	5.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0703 - Divisão de Edificações	
0703.08431971.014 - Construção de Escola Agrícola	
248/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	5.000,00
	-----
T O T A L .....	5.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 1995.

  
OSMAR JOSE SERRAGLIO  
Prefeito Municipal em exercício

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Jornal  
Fazenda  
Contas  
Orçamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA  
PAMA

DECRETO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
Divisão de Edificações

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 08/19/95  
DE Nº 6188  
UMUARAMA, 08/19/95  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO